



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 199/2024

Divisão de Economia Local

ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO À OCUPAÇÃO DAS BANCAS N.ºs 6, 17, 18, 22, 25 e 27 DO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE

MARIA ARGENTINA AMIANO MARQUES, Vereadora do Pelouro da Economia Local, da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição dos lugares de venda n.ºs 6, 17, 18, 22, 25 e 27 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e condições abaixo mencionados.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PUBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão dia 16 de dezembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra no horário indicado:

Banca N.º	Metragem	Atividade	Hora da Hasta Publica
6	6 m	Hortofrutícolas	15:30 h
17	6 m	Hortofrutícolas	
18	6 m	Hortofrutícolas	
22	3 m	Hortofrutícolas	
25	3 m	Hortofrutícolas	
27	6 m	Hortofrutícolas	

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

As hastas públicas destinam-se à atribuição, pelo período de 10 anos, das bancas n.ºs 6, 17, 18, 22, 25 e 27, destinadas a venda de produtos hortofrutícolas, no Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.
2. A candidatura deverá ser acompanhada da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;
3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 12 de dezembro.



Câmara Municipal de Sesimbra

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

- Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:

Banca Nº	Valor
6	€ 680,40
17	€ 680,40
18	€ 680,40
22	€ 340,20
25	€ 340,20
27	€ 680,40

- Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) das respetivas bases de licitação.

VI – PAGAMENTO

- O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;
- Face à conjuntura económica atual poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:
 - O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
 - O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
 - O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
 - A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Divisão de Economia Local, no Largo Luís de Camões, nº6 Loja, em Sesimbra, contactar através do telefone 21 228 86 80 ou do e-mail: economialocal@cm-sesimbra.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 28 de novembro de 2024

A Vereadora do Pelouro da Economia Local,

Maria Argentina Amiano Marques, Dra.